

INDICAÇÃO

Construção de Praça no Ponto Final do bairro Jardim Vitória.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Construção de Praça no Ponto Final do bairro Jardim Vitória.

JUSTIFICATIVA

O bairro Jardim Vitória possui área pública destinada a implantação de uma Praça. Naquele bairro inexiste qualquer outro equipamento público que possa atender aquela comunidade, seja com área de lazer das famílias, reuniões públicas e pista de caminhada e outros equipamentos de ginástica e condicionamento físico. Daí a importância da implantação da referida praça, que atenderá aos anseios daqueles munícipes, que enfrentam sérios problemas de segurança ao fazer caminhadas nas vias.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a Secretaria Municipal de Obras providencie os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO PONTO FINAL DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA**, isso com a devida **URGÊNCIA**.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2026.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310033003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

